



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CT 2019.0314.4/PP/010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20805/2018

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
CNPJ	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL
CNPJ nº	10.427.965/0001-13
Endereço	RUA ALTAIR, 89, RECANTO DOS VINHAIS, Cep: 65.070-040, SÃO LUIS - MA
E-mail	adm@bembrasillbr.org.br
Representante	ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.i. / Órgão emissor	0043369936 GEJUSPC/MA
CPF nº	570.849.123-04

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir os valores referente aos benefícios mensais e diários, bem como prorrogar a vigência do contrato nº 2019.0314.4/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública.

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 2019.0314.4/PP/010/2019, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 02 de julho de 2021 e encerrando-se em 02 de julho de 2022.

Cláusula Terceira – Da Supressão:

3.1. Será suprimido os benefícios mensais e diários, referente ao Transporte, Auxílio Alimentação e Cesta Básica, constante na planilha Custo e Formação de Preços, em anexo. Será pago com valor suprimido a partir do pagamento referente ao mês de junho de 2021, sendo o Total Mensal de R\$ 89.840,55 (oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais, cinquenta e cinco centavos) conforme planilha abaixo:

10.122.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ANTERIOR (por funcionário)	PREÇO ATUAL (por funcionário)	PREÇO TOTAL (mensal)
3	PORTEIRO DIA/VIGIA- 12X36 HS MARCA BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	3	R\$ 3.136,33	R\$ 2.634,34	R\$ 7.903,03
6	MOTORISTA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	3	R\$ 4.449,63	R\$ 3.911,60	R\$ 9.939,80
10	RECEPCIONISTA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	3	R\$ 2.856,85	R\$ 2.345,24	R\$ 7.035,72
VALOR TOTAL				R\$ 24.879,54		

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Dep- 85930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

10.302.0023.2-130 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ANTERIOR (por funcionário)	PREÇO ATUAL (por funcionário)	PREÇO TOTAL (mensal)
3	PORTEIRO DIA/VIGIA- 12X36 Hs MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	3	R\$ 3.136,33	R\$ 2.634,34	R\$ 7.903,02
VALOR TOTAL				R\$ 7.903,02		

10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ANTERIOR (por funcionário)	PREÇO ATUAL (por funcionário)	PREÇO TOTAL (mensal)
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	9	R\$ 2.554,73	R\$ 2.031,38	R\$ 18.282,42
3	PORTEIRO DIA/VIGIA- 12X36 Hs MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	4	R\$ 3.136,33	R\$ 2.634,34	R\$ 10.537,36
17	LAVADEIRA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	3	R\$ 2.557,40	R\$ 2.034,05	R\$ 6.102,15
18	MAQUEIRO MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	5	R\$ 2.554,73	R\$ 2.031,38	R\$ 10.156,90
VALOR TOTAL				R\$ 45.078,83		

10.304.0025.2-136 - Manutenção Do Centro de Controle de Zoonoses

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ANTERIOR (por funcionário)	PREÇO ATUAL (por funcionário)	PREÇO TOTAL (mensal)
3	PORTEIRO DIA/VIGIA- 12X36 hs. MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	3	R\$ 3.136,33	R\$ 2.634,34	R\$ 7.903,02
15	AGENTE DE CAPTURA DE ANIMAIS MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	2	R\$ 2.564,42	R\$ 2.041,07	R\$ 4.082,14

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

VALOR TOTAL	R\$ 11.985,16
-------------	---------------

Cláusula Quarta – Do Valor:

4.1. Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 1.078.086,60 (um milhão, setenta e oito mil, oitenta e seis reais, sessenta centavos), conforme planilha abaixo:

10.122.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (12 MESES)
3	PORTEIRO DIA/VIGIA- 12X36 Hs MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	3	R\$ 2.634,34	R\$ 7.903,02	R\$ 94.836,24
6	MOTORISTA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	3	R\$ 3.311,60	R\$ 9.934,80	R\$ 119.217,60
10	RECEPCIONISTA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	3	R\$ 2.345,24	R\$ 7.035,72	R\$ 84.428,64
VALOR TOTAL				R\$ 298.482,48		

10.302.0023.2-130 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (12 MESES)
3	PORTEIRO DIA/VIGIA- 12X36 Hs MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	3	R\$ 2.634,34	R\$ 7.903,02	R\$ 94.836,24
VALOR TOTAL				R\$ 94.836,24		

10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (12 MESES)

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 5 de 7



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

1	AÇG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	9	R\$ 2.031,38	R\$ 18.282,42	R\$ 219.389,04
3	PORTEIRO DIA/VIGIA- 12X36 HS MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	4	R\$ 2.634,34	R\$ 10.537,36	R\$ 126.448,32
17	LAVADEIRA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	3	R\$ 2.034,05	R\$ 6.102,15	R\$ 73.225,80
18	MAQUEIRO MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	5	R\$ 2.031,38	R\$ 10.156,90	R\$ 121.882,80
VALOR TOTAL				R\$ 540.945,96		

10.304.0025.2-136 - Manutenção Do Centro de Controle de Zoonoses						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (12 MESES)
3	PORTEIRO DIA/VIGIA- 12X36 hs. MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	3	R\$ 2.634,34	R\$ 7.903,02	R\$ 94.836,24
15	AGENTE DE CAPTURA DE ANIMAIS MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	2	R\$ 2.041,07	R\$ 4.082,14	R\$ 48.985,68
VALOR TOTAL				R\$ 143.821,92		

Cláusula Quinta – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

5.1 Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Sexta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65980-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.açailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

6.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão	13 - Fundo Municipal de Saúde de Açailândia
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	211 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Órgão	13 - Fundo Municipal de Saúde de Açailândia
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-130 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	211 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Órgão	13 - Fundo Municipal de Saúde de Açailândia
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	211 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Órgão	13 - Fundo Municipal de Saúde de Açailândia
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.304.0025.2-136 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Cláusula Sétima - Da publicação resumida deste instrumento

7.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Oitava - Da Ratificação

8.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
INP: nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.açailandia.ma.gov.br

Página 1 de 1




MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS


Câmbula Nona - Do Foro:

5.1 - fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 21 de maio de 2021.


Município de Açailândia (MA)
Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde


INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO - SEM BRASIL
ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome: Impelissa R. Santos CN: 005.68.0613-54

Nome:  CN: 622.70196449



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Em conformidade com a IN nº 02 de 30/04/2008 alterada pela Portaria Normativa nº 07 de 09/03/2011 da SLTI/MPOG

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

1	Processo Administrativo nº:	
2	Número do Pregão Eletrônico:	010/2019
3	Proponente:	Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano - BEM BRASIL
4	CNPJ: 19.400.230/0001-76	Data da Proposta: 21/01/2019
5	Entidade Sindical Viculada:	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do MA, CNPJ nº 06.991.483/0001-10 e S I D V P F E S D E M C I D T H M P B R L C R E E S E A D M A, CNPJ n. 74.186.008/0001-20

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1	Data da Apresentação da Proposta (dd/mm/aaa)	21/01/2019
2	Município/Unidade da Federação	AÇAILÂNDIA
3	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho	2019
4	Nº do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho	MA000068/2018
5	Número de Meses da Execução Contratual:	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
Porteiro - 12 x 36 DIURNO	Posto de Serviço	36

ANEXO III - A

MÃO-DE-OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

1	Tipo de Serviço (Serviço com características distintas)	Porteiro - 12 x 36 DIURNO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.011,94
3	Categoria Profissiona (vinculada a execução contratual)	Porteiro - 12 x 36 DIURNO
4	Salário Mínimo Vigente	R\$ 998,00
5	Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	CBO
6	Data Base da Categoria	1º de Janeiro
7	Jornada de Trabalho Mensal (dias)	40 horas/semanal

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Vigente Até 31/05/2021	Vigente a Partir de 01/06/2021
		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.011,94	R\$ 1.011,94
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno (22 às 5h)	120 R\$ 126,49	R\$ 126,49
E	Hora Noturna Adicional (05 às 07h)	30 R\$ 79,06	R\$ 79,06
F	Intervalo Intra jornada	R\$ 35,58	R\$ 35,58
G	Horas Extras - Súmula 444 TST	100% R\$ 15,04	R\$ 15,04
H	Descanso Semanal Remunerado - DSR	R\$ 42,69	R\$ 42,69
TOTAL DO MÓDULO - 1		R\$ 1.310,80	R\$ 1.310,80

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte (Clausula 11ª) (R\$ 3,50 X 22 X 2) - 6% SB	R\$ 75,35	R\$ -
B	Auxílio Alimentação (Clausula 10ª CCT) (R\$16,00 X 22) - 20%	R\$ 281,60	R\$ -
C	Cesta Básica (Clausula 14ª CCT)	R\$ 84,00	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO - 2		R\$ 440,95	R\$ -

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3 Insumos Diversos			Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 35,00	R\$ 35,00
B	EPI's		R\$ 10,00	R\$ 10,00
TOTAL DO MÓDULO - 3			R\$ 45,00	R\$ 45,00
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:				
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Previdência Social - INSS - (Art. 22, Inciso I da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 262,16	R\$ 262,16
B	SESI - (Art. 3º Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 19,66	R\$ 19,66
C	SENAI - (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 13,11	R\$ 13,11
D	INCRA - (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,62	R\$ 2,62
E	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 32,77	R\$ 32,77
F	FGTS (Art. 15 Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III CF)	8,00%	R\$ 104,86	R\$ 104,86
G	RAT/SAT	1,00%	R\$ 13,11	R\$ 13,11
H	SEBRAE - (Art. 8º Lei 8.029/90 e nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 7,86	R\$ 7,86
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			R\$ 456,16	R\$ 456,16
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias				
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário - $((1/12) \times 100) = 8,33\%$	8,33%	R\$ 109,19	R\$ 109,19
B	Adicional de férias (1/3 CF) - Cálculo: $(1/3) \times (1/12) \times 100 = 2,78\%$	2,78%	R\$ 36,44	R\$ 36,44
Subtotal			R\$ 145,63	R\$ 145,63
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias Cálculo: $(34,80\%) \times (11,11\%) = 3,87\%$	3,87%	R\$ 50,68	R\$ 50,68
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 196,31	R\$ 196,31
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
4.3	Afastamento Maternidade	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - $(0,0144 \times 0,1 \times 0,4509 \times 6/12) = 0,03\%$	0,03%	0,39	R\$ 0,39
B	Incidência submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade - $(34,80\%) \times (0,03\%) = 0,01\%$	0,01%	0,13	R\$ 0,13
TOTAL SUBMÓDULO 4.3			0,52	0,52
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
4.4	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$	0,42%	R\$ 5,51	R\$ 5,51
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - $(8\% \times 0,42\%) = 0,03\%$	0,03%	R\$ 0,44	R\$ 0,44
C	Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - $((0,42 + (50\% \times 0,42)) \times 8\%)$	0,00%	-	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado - $[(100\% / 30) \times 7/12] = 1,94\%$	1,94%	R\$ 25,43	R\$ 25,43
E	Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - $(34,80\%) \times (1,94\%) = 0,68\%$	0,68%	R\$ 8,85	R\$ 8,85
F	Multa do FGTS e da CS do aviso prévio trabalhado - $0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times [(1) + (1/11) + (4/33)] \times 100\% = 4,3636\% = 5\%$	5,00%	R\$ 65,54	R\$ 65,54
TOTAL SUBMÓDULO 4.4			R\$ 105,76	R\$ 105,76
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias - $(1/12) \times 100 = 8,33$	8,33%	R\$ 109,19	R\$ 109,19
B	Ausência por doença - $(5,96/30) / 12 \times 100 = 1,66\%$	1,66%	R\$ 21,76	R\$ 21,76
C	Licença paternidade - $((2,50/30) / 12) \times 0,015 \times 100 = 0,01\%$	0,01%	R\$ 0,13	R\$ 0,13
D	Ausências legais - $(1,656/30) \times (1/12) = 0,46\%$	0,46%	R\$ 6,03	R\$ 6,03
E	Ausência por Acidente de trabalho - $((15/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$	0,03%	R\$ 0,39	R\$ 0,39
F	Outros (especificar)	-	R\$ -	R\$ -
Subtotal			R\$ 137,50	R\$ 137,50
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição $(34,80\%) \times (10,49\%) = 3,65\%$	3,65%	R\$ 47,85	R\$ 47,85
TOTAL SUBMÓDULO 4.5			R\$ 185,35	R\$ 185,35
QUADRO RESUMO - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas				
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	34,80%	R\$ 456,16	R\$ 456,16
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	14,98%	R\$ 196,31	R\$ 196,31
4.3	Afastamento Maternidade/Paternidade	0,04%	R\$ 0,52	R\$ 0,52

4.4	Custo de Rescisão	8,07%	R\$ 105,76	R\$ 105,76
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	14,14%	R\$ 185,35	R\$ 185,35
4.6	Outros (especificar)			
TOTAL DO MÓDULO - 4		72,03%	R\$ 944,11	R\$ 944,11

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

	Módulo 5.1 - Custo Indireto e Lucro	Base de Cálculo	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais/Administrativas)	R\$ 2.740,86	5,00%	R\$ 137,04	R\$ 115,00
B	Resultado Operacional	R\$ 2.877,91	3,00%	R\$ 86,34	R\$ 72,45
TOTAL SUBMÓDULO 5.1			8,00%	R\$ 223,38	R\$ 187,44
C	Módulo 5.2 - Tributos				
	C.1 Tributos Federais (PIS)	R\$ 1.527,15	1,00%	R\$ 15,27	R\$ 15,27
	C.2 Tributos Federal (COFINS)	R\$ 3.136,33	0,00%	R\$ -	R\$ -
	C.3 Tributos Municipais (ISSQN)	R\$ 3.136,33	5,00%	R\$ 156,82	R\$ 131,72
	C.4 Outros tributos (especificar)				
TOTAL SUBMÓDULO 5.2			6,00%	R\$ 172,09	R\$ 146,99
TOTAL DO MÓDULO - 5			14,00%	R\$ 395,47	R\$ 334,43

ANEXO III - B

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (Valor por Empregado)

TEM	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	R\$	R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.310,80	R\$ 1.310,80
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 440,95	R\$ -
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 45,00	R\$ 45,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 944,11	R\$ 944,11
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 2.740,86	R\$ 2.299,91
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 395,47	R\$ 334,43
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 3.136,33	R\$ 2.634,34

ANEXO III - C

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviços (A)	Valor Proposto p/ Empregado (B)	Quantidade Empregado p/ Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = B x C	Quantidade de Posto (E)	Valor Total dos Serviço (F = D x E)	Valor Total dos Serviço (F = D x E)
Porteiro - 12 x 36 DIURN	R\$ 3.136,33	1	R\$ 3.136,33	36	R\$ 112.907,88	R\$ 94.836,37
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 112.907,97	R\$ 94.836,37

ANEXO III - D

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor Mensal dos Serviços	R\$ 112.907,97	R\$ 94.836,37
B	Valor Global da Proposta (A x 12)	R\$ 1.354.895,65	R\$ 1.138.036,41



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Em conformidade com a IN nº 02 de 30/04/2008 alterada pela Portaria Normativa nº 07 de 09/03/2011 da SLTI/MPOG

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

1	Processo Administrativo nº:	
2	Número do Pregão Eletrônico:	010/2019
3	Proponente:	Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano - BEM BRASIL
4	CNPJ: 19.400.230/0001-76	Data da Proposta: 21/01/2019
5	Entidade Sindical Viculada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n. 12.559.522/0001-07, E SIND TRAB T ROD COL C DER P IMP ACAI MUN REG TOCANTINA, CNPJ n. 35.175.835/0001-67.	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1	Data da Apresentação da Proposta (dd/mm/aaa)	21/01/2019
2	Município/Unidade da Federação	AÇAILÂNDIA
3	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho	2019
4	Nº do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho	MA000023/2019
5	Número de Meses da Execução Contratual:	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
Motorista	Posto de Serviço	12

ANEXO III - A

MÃO-DE-OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

1	Tipo de Serviço (Serviço com características distintas)	Motorista
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.655,63
3	Categoria Profissiona (vinculada a execução contratual)	Motorista
4	Salário Mínimo Vigente	R\$ 998,00
5	Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	CBO
6	Data Base da Categoria	1º de Janeiro
7	Jornada de Trabalho Mensal (dias)	40 horas/semanal

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		Vigente Até 31/05/2021	Vigente a Partir de 01/06/2021
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.655,63	R\$ 1.655,63
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Hora Noturna Adicional	R\$ -	R\$ -
F	Adicional de hora extra	R\$ -	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada	R\$ -	R\$ -
H	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO - 1		R\$ 1.655,63	R\$ 1.655,63

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte - Cláusula 11º da CCT - (R\$ 3,50x22x2)-6% SB	R\$ 54,66	R\$ -
B	Auxílio Alimentação - Cláusula 10º da CCT - R\$ 515,00	R\$ 515,00	R\$ -
C	Plano de Saúde e Odontológico - Cláusula 12º da CCT	R\$ 430,00	R\$ -
D	Seguro de Vida e Auxílio Funeral - Cláusula 13º e 14º da CCT	R\$ 8,00	R\$ 8,00
TOTAL DO MÓDULO - 2		R\$ 1.007,66	R\$ 8,00

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)

A	Uniformes	R\$	35,00	R\$	35,00
TOTAL DO MÓDULO - 3		R\$	35,00	R\$	35,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Previdência Social - INSS - (Art. 22, Inciso I da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 331,13	R\$ 331,13
B	SESI - (Art. 3º Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 24,83	R\$ 24,83
C	SENAI - (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 16,56	R\$ 16,56
D	INCRA - (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 3,31	R\$ 3,31
E	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 41,39	R\$ 41,39
F	FGTS (Art. 15 Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III CF)	8,00%	R\$ 132,45	R\$ 132,45
G	RAT/SAT	1,00%	R\$ 16,56	R\$ 16,56
H	SEBRAE - (Art. 8º Lei 8.029/90 e nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 9,93	R\$ 9,93
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		34,80%	R\$ 576,16	R\$ 576,16

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário - $((1/12) \times 100) = 8,33\%$	8,33%	R\$ 137,91	R\$ 137,91
B	Adicional de férias (1/3 CF) - Cálculo: $(1/3) \times (1/12) \times 100 = 2,78\%$	2,78%	R\$ 46,03	R\$ 46,03
Subtotal		11,11%	R\$ 183,94	R\$ 183,94
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias Cálculo: $(34,80\%) \times (11,11\%) = 3,87\%$	3,87%	R\$ 64,01	R\$ 64,01
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		14,98%	R\$ 247,95	R\$ 247,95

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - $(0,0144 \times 0,1 \times 0,4509 \times 6/12) = 0,03\%$	0,03%	0,50	R\$ 0,50
B	Incidência submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade - $(34,80\%) \times (0,03\%) = 0,01\%$	0,01%	0,17	R\$ 0,17
TOTAL SUBMÓDULO 4.3		0,04%	0,66	0,66

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$	0,42%	R\$ 6,95	R\$ 6,95
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - $(8\% \times 0,42\%) = 0,03$	0,03%	R\$ 0,56	R\$ 0,56
C	Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - $((0,42 + (50\% \times 0,42)) \times 8\%)$	0,00%	-	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado - $[(100\% / 30) \times 7/12] = 1,94\%$	1,94%	R\$ 32,12	R\$ 32,12
E	Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - $(34,80\%) \times (1,94\%) = 0,68\%$	0,68%	R\$ 11,18	R\$ 11,18
F	Multa do FGTS e da CS do aviso prévio trabalhado - $0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times [(1) + (1/11) + (4/33)] \times 100\% = 4,3636\% = 5\%$	5,00%	R\$ 82,78	R\$ 82,78
TOTAL SUBMÓDULO 4.4		8,07%	R\$ 133,59	R\$ 133,59

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias - $(1/12) \times 100 = 8,33$	8,33%	R\$ 137,91	R\$ 137,91
B	Ausência por doença - $(5,96/30) / 12 \times 100 = 1,66\%$	1,66%	R\$ 27,48	R\$ 27,48
C	Licença paternidade - $((2,50/30) / 12) \times 0,015 \times 100 = 0,01\%$	0,01%	R\$ 0,17	R\$ 0,17
D	Ausências legais - $(1,656/30) \times (1/12) = 0,46\%$	0,46%	R\$ 7,62	R\$ 7,62
E	Ausência por Acidente de trabalho - $((15/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$	0,03%	R\$ 0,50	R\$ 0,50
F	Outros (especificar)	-	R\$ -	R\$ -
Subtotal		10,49%	R\$ 173,68	R\$ 173,68
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição $(34,80\%) \times (10,49\%) = 3,65\%$	3,65%	R\$ 60,44	R\$ 60,44
TOTAL SUBMÓDULO 4.5		14,14%	R\$ 234,11	R\$ 234,11

QUADRO RESUMO - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	34,80%	R\$ 576,16	R\$ 576,16
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	14,98%	R\$ 247,95	R\$ 247,95
4.3	Afastamento Maternidade/Paternidade	0,04%	R\$ 0,66	R\$ 0,66
4.4	Custo de Rescisão	8,07%	R\$ 133,59	R\$ 133,59
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	14,14%	R\$ 234,11	R\$ 234,11

4.6	Outros (especificar)				
TOTAL DO MÓDULO - 4		72,03%	R\$ 1.192,48	R\$ 1.192,48	

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
	Módulo 5.1 - Custo Indireto e Lucro	Base de Calculo	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais/Administrativas)	R\$ 3.890,77	5,00%	R\$ 194,54	R\$ 144,56
B	Resultado Operacional	R\$ 4.085,31	3,00%	R\$ 122,56	R\$ 91,07
TOTAL SUBMÓDULO 5.1			8,00%	R\$ 317,10	R\$ 235,63
Módulo 5.2 - Tributos					
C.1	Tributos Federais (PIS)	R\$ 1.928,89	1,00%	R\$ 19,29	R\$ 19,29
C.2	Tributos Federal (COFINS)	R\$ 4.449,64	0,00%	R\$ -	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (ISSQN)	R\$ 4.449,64	5,00%	R\$ 222,48	R\$ 165,58
C.4	Outros tributos (especificar)				
TOTAL SUBMÓDULO 5.2			6,00%	R\$ 241,77	R\$ 184,87
TOTAL DO MÓDULO - 5			14,00%	R\$ 558,87	R\$ 420,49

ANEXO III - B

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (Valor por Empregado)

TEM	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	R\$	R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.655,63	R\$ 1.655,63
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.007,66	R\$ 8,00
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 35,00	R\$ 35,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.192,48	R\$ 1.192,48
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 3.890,77	R\$ 2.891,11
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 558,87	R\$ 420,49
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 4.449,64	R\$ 3.311,60

ANEXO III - C

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviços (A)	Valor Proposto p/ Empregado (B)	Quantidade Empregado p/ Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = B x C	Quantidade de Posto (E)	Valor Total dos Serviço (F = D x E)	Valor Total dos Serviço (F = D x E)
Motorista	R\$ 4.449,63	1	R\$ 4.449,64	12	R\$ 53.395,64	R\$ 39.739,20
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 53.395,64	R\$ 39.739,20

ANEXO III - D

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor Mensal dos Serviços	R\$ 53.395,64	R\$ 39.739,20
B	Valor Global da Proposta (A x 12)	R\$ 640.747,69	R\$ 476.870,43



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Em conformidade com a IN nº 02 de 30/04/2008 alterada pela Portaria Normativa nº 07 de 09/03/2011 da SLTI/MPOG

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

1	Processo Administrativo nº:	
2	Número do Pregão Eletrônico:	010/2019
3	Proponente:	Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano - BEM BRASIL
4	CNPJ: 19.400.230/0001-76	Data da Proposta: 21/01/2019
5	Entidade Sindical Vinculada:	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do MA, CNPJ nº 06.991.483/0001-10 e Sindicato dos Trabalhadores de Empresas de Asseio e Conservação Limp. Pública. Edifi. Cond. Res. Comer. Mistos e Lavand. do Estado do MA Exceto o Mun. de São Luís, CNPJ nº 14.294.492/0001-80.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1	Data da Apresentação da Proposta (dd/mm/aaa)	21/01/2019
2	Município/Unidade da Federação	AÇAILÂNDIA
3	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho	2019
4	Nº do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho	MA000148/2018
5	Número de Meses da Execução Contratual:	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
Recepcionista	Posto de Serviço	10

ANEXO III - A

MÃO-DE-OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

1	Tipo de Serviço (Serviço com características distintas)	Recepcionista
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.169,87
3	Categoria Profissiona (vinculada a execução contratual)	Recepcionista
4	Salário Mínimo Vigente	R\$ 998,00
5	Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	CBO
6	Data Base da Categoria	1º de Janeiro
7	Jornada de Trabalho Mensal (dias)	40 horas/semanal

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.169,87	R\$ 1.169,87
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Hora Noturna Adicional	R\$ -	R\$ -
F	Adicional de hora extra	R\$ -	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada	R\$ -	R\$ -
H	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO - 1		R\$ 1.169,87	R\$ 1.169,87

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte (Clausula 10ª) (R\$ 3,50 X 22 X 2) - 6% SB	R\$ 83,81	R\$ -
B	Auxílio Alimentação (Clausula 9ª CCT) (R\$16,00 X 22) - 20%	R\$ 281,60	R\$ -
C	Cesta Básica (Clausula 9ª CCT)	R\$ 84,00	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO - 2		R\$ 449,41	R\$ -

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)
---	------------------	-------------	-------------

A	Uniformes	R\$	35,00	R\$	35,00
TOTAL DO MÓDULO - 3		R\$	35,00	R\$	35,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Previdência Social - INSS - (Art. 22, Inciso I da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 233,97	R\$ 233,97
B	SESI - (Art. 3º Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 17,55	R\$ 17,55
C	SENAI - (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 11,70	R\$ 11,70
D	INCRA - (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,34	R\$ 2,34
E	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 29,25	R\$ 29,25
F	FGTS (Art. 15 Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III CF)	8,00%	R\$ 93,59	R\$ 93,59
G	RAT/SAT	1,00%	R\$ 11,70	R\$ 11,70
H	SEBRAE - (Art. 8º Lei 8.029/90 e nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 7,02	R\$ 7,02
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		34,80%	R\$ 407,11	R\$ 407,11

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário - $((1/12) \times 100) = 8,33\%$	8,33%	R\$ 97,45	R\$ 97,45
B	Adicional de férias (1/3 CF) - Cálculo: $(1/3) \times (1/12) \times 100 = 2,78\%$	2,78%	R\$ 32,52	R\$ 32,52
Subtotal		11,11%	R\$ 129,97	R\$ 129,97
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias Cálculo: $(34,80\%) \times (11,11\%) = 3,87\%$	3,87%	R\$ 45,23	R\$ 45,23
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		14,98%	R\$ 175,20	R\$ 175,20

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - $(0,0144 \times 0,1 \times 0,4509 \times 6/12) = 0,03\%$	0,03%	R\$ 0,35	R\$ 0,35
B	Incidência submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade - $(34,80\%) \times (0,03\%) = 0,01\%$	0,01%	R\$ 0,12	R\$ 0,12
TOTAL SUBMÓDULO 4.3		0,04%	R\$ 0,47	R\$ 0,47

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$	0,42%	R\$ 4,91	R\$ 4,91
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - $(8\% \times 0,42\%) = 0,03\%$	0,03%	R\$ 0,39	R\$ 0,39
C	Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - $((0,42 + (50\% \times 0,42)) \times 8\%)$	0,00%	R\$ -	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado - $[(100\% / 30) \times 7] / 12 = 1,94\%$	1,94%	R\$ 22,70	R\$ 22,70
E	Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - $(34,80\%) \times (1,94\%) = 0,68\%$	0,68%	R\$ 7,90	R\$ 7,90
F	Multa do FGTS e da CS do aviso prévio trabalhado - $0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times [(1) + (1/11) + (4/33)] \times 100\% = 4,3636\% = 5\%$	5,00%	R\$ 58,49	R\$ 58,49
TOTAL SUBMÓDULO 4.4		8,07%	R\$ 94,39	R\$ 94,39

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias - $(1/12) \times 100 = 8,33$	8,33%	R\$ 97,45	R\$ 97,45
B	Ausência por doença - $(5,96/30) / 12 \times 100 = 1,66\%$	1,66%	R\$ 19,42	R\$ 19,42
C	Licença paternidade - $((2,50/30) / 12) \times 0,015 \times 100 = 0,01\%$	0,01%	R\$ 0,12	R\$ 0,12
D	Ausências legais - $(1,656/30) \times (1/12) = 0,46\%$	0,46%	R\$ 5,38	R\$ 5,38
E	Ausência por Acidente de trabalho - $((15/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$	0,03%	R\$ 0,35	R\$ 0,35
F	Outros (especificar)	-	R\$ -	R\$ -
Subtotal		10,49%	R\$ 122,72	R\$ 122,72
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição $(34,80\%) \times (10,49\%) = 3,65\%$	3,65%	R\$ 42,71	R\$ 42,71
TOTAL SUBMÓDULO 4.5		14,14%	R\$ 165,43	R\$ 165,43

QUADRO RESUMO - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	34,80%	R\$ 407,11	R\$ 407,11
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	14,98%	R\$ 175,20	R\$ 175,20
4.3	Afastamento Maternidade/Paternidade	0,04%	R\$ 0,47	R\$ 0,47
4.4	Custo de Rescisão	8,07%	R\$ 94,39	R\$ 94,39

4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	14,14%	R\$	165,43	R\$	165,43
4.6	Outros (especificar)					
TOTAL DO MÓDULO - 4		72,03%	R\$	842,60	R\$	842,60

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

	Módulo 5.1 - Custo Indireto e Lucro	Base de Cálculo	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais/Administrativas)	R\$ 2.496,88	5,00%	R\$ 124,84	R\$ 102,37
B	Resultado Operacional	R\$ 2.621,73	3,00%	R\$ 78,65	R\$ 64,50
TOTAL SUBMÓDULO 5.1			8,00%	R\$ 203,50	R\$ 166,87
	Módulo 5.2 - Tributos				
C.1	Tributos Federais (PIS)	R\$ 1.362,96	1,00%	R\$ 13,63	R\$ 13,63
C.2	Tributos Federal (COFINS)	R\$ 2.856,85	0,00%	R\$ -	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (ISSQN)	R\$ 2.856,85	5,00%	R\$ 142,84	R\$ 117,26
C.4	Outros tributos (especificar)				
TOTAL SUBMÓDULO 5.2			6,00%	R\$ 156,47	R\$ 130,89
TOTAL DO MÓDULO - 5			14,00%	R\$ 359,97	R\$ 297,76

ANEXO III - B

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (Valor por Empregado)

TEM	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	R\$	R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.169,87	R\$ 1.169,87
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 449,41	R\$ -
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 35,00	R\$ 35,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 842,60	R\$ 842,60
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 2.496,88	R\$ 2.047,47
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 359,97	R\$ 297,76
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 2.856,85	R\$ 2.345,24

ANEXO III - C

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviços (A)	Valor Proposto p/ Empregado (B)	Quantidade Empregado p/ Posto (C)	Valor Proposto por Posto = B x C (D)	Quantidade de Posto (E)	Valor Total dos Serviço (F = D x E)	Valor Total dos Serviço (F = D x E)
Recepcionista	R\$ 2.856,85	1	R\$ 2.856,85	10	R\$ 28.568,51	R\$ 23.452,36
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 28.568,51	R\$ 23.452,36

ANEXO III - D

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor Mensal dos Serviços	R\$ 28.568,51	R\$ 23.452,36
B	Valor Global da Proposta (A x 12)	R\$ 342.822,10	R\$ 281.428,26



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Em conformidade com a IN nº 02 de 30/04/2008 alterada pela Portaria Normativa nº 07 de 09/03/2011 da SLTI/MPOG

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

1	Processo Administrativo nº:	
2	Número do Pregão Eletrônico:	010/2019
3	Proponente:	Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano - BEM BRASIL
4	CNPJ: 19.400.230/0001-76	Data da Proposta: 27/02/2019
5	Entidade Sindical Vinculada:	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do MA, CNPJ nº 06.991.483/0001-10 e Sindicato dos Trabalhadores de Empresas de Asseio e Conservação Limp. Pública. Edifi. Cond. Res. Comer. Mistos e Lavand. do Estado do MA Exceto o Mun. de São Luís, CNPJ nº 14.294.492/0001-80.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1	Data da Apresentação da Proposta (dd/mm/aaa)	27/02/2019
2	Município/Unidade da Federação	AÇAILÂNDIA
3	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho	2019
4	Nº do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho	MA000148/2018
5	Número de Meses da Execução Contratual:	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
ASG	Posto de Serviço	150

ANEXO III - A

MÃO-DE-OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

1	Tipo de Serviço (Serviço com características distintas)	ASG
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 998,00
3	Categoria Profissiononal (vinculada a execução contratual)	ASG
4	Salário Mínimo Vigente	R\$ 998,00
5	Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	CBO
6	Data Base da Categoria	1º de Janeiro
7	Jornada de Trabalho Mensal (dias)	40 horas/semanal

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		Vigente Até 31/05/2021	Vigente a Partir de 01/06/2021
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 998,00	R\$ 998,00
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Hora Noturna Adicional	R\$ -	R\$ -
F	Adicional de hora extra	R\$ -	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	R\$ -	R\$ -
H	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO - 1		R\$ 998,00	R\$ 998,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte (Clausula 10ª) (R\$ 3,50 X 22 X 2) - 6% SB	R\$ 94,12	R\$ -
B	Auxílio Alimentação (Clausula 9ª CCT) (R\$16,00 X 22) - 20%	R\$ 281,60	R\$ -
C	Cesta Básica (Clausula 9ª CCT)	R\$ 84,00	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO - 2		R\$ 459,72	R\$ -

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 35,00	R\$ 35,00
A	EPI's	R\$ 21,82	R\$ 21,82
TOTAL DO MÓDULO - 3		R\$ 56,82	R\$ 56,82

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Previdência Social - INSS - (Art. 22, Inciso I da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 199,60	R\$ 199,60
B	SESI - (Art. 3º Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 14,97	R\$ 14,97
C	SENAI - (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 9,98	R\$ 9,98
D	INCRA - (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,00	R\$ 2,00
E	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 24,95	R\$ 24,95
F	FGTS (Art. 15 Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III CF)	8,00%	R\$ 79,84	R\$ 79,84
G	RAT/SAT	1,00%	R\$ 9,98	R\$ 9,98
H	SEBRAE - (Art. 8º Lei 8.029/90 e nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 5,99	R\$ 5,99
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		34,80%	R\$ 347,30	R\$ 347,30

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário - $((1/12) \times 100) = 8,33\%$	8,33%	R\$ 83,13	R\$ 83,13
B	Adicional de férias (1/3 CF) - Cálculo: $(1/3) \times (1/12) \times 100 = 2,78\%$	2,78%	R\$ 27,74	R\$ 27,74
Subtotal		11,11%	R\$ 110,88	R\$ 110,88
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias Cálculo: $(34,80\%) \times (11,11\%) = 3,87\%$	3,87%	R\$ 38,59	R\$ 38,59
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		14,98%	R\$ 149,46	R\$ 149,46

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - $(0,0144 \times 0,1 \times 0,4509 \times 6/12) = 0,03\%$	0,03%	0,30	R\$ 0,30
B	Incidência submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade - $(34,80\%) \times (0,03\%) = 0,01\%$	0,01%	0,10	R\$ 0,10
TOTAL SUBMÓDULO 4.3		0,04%	0,40	0,40

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$	0,42%	R\$ 4,19	R\$ 4,19
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - $(8\% \times 0,42\%) = 0,03$	0,03%	R\$ 0,34	R\$ 0,34
C	Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - $((0,42 + (50\% \times 0,42)) \times 8\%)$	0,00%	R\$ -	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado - $[(100\% / 30) \times 7] / 12 = 1,94\%$	1,94%	R\$ 19,36	R\$ 19,36
E	Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - $(34,80\%) \times (1,94\%) = 0,68\%$	0,68%	R\$ 6,74	R\$ 6,74
F	Multa do FGTS e da CS do aviso prévio trabalhado - $0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times [(1) + (1/11) + (4/33)] \times 100\% = 4,3636\% = 5\%$	5,00%	R\$ 49,90	R\$ 49,90
TOTAL SUBMÓDULO 4.4		8,07%	R\$ 80,53	R\$ 80,53

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias - $(1/12) \times 100 = 8,33$	8,33%	R\$ 83,13	R\$ 83,13
B	Ausência por doença - $(5,96/30) / 12 \times 100 = 1,66\%$	1,66%	R\$ 16,57	R\$ 16,57
C	Licença paternidade - $((2,50/30) / 12) \times 0,015 \times 100 = 0,01\%$	0,01%	R\$ 0,10	R\$ 0,10
D	Ausências legais - $(1,656/30) \times (1/12) = 0,46\%$	0,46%	R\$ 4,59	R\$ 4,59
E	Ausência por Acidente de trabalho - $((15/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$	0,03%	R\$ 0,30	R\$ 0,30
F	Outros (especificar)	-	R\$ -	R\$ -
Subtotal		10,49%	R\$ 104,69	R\$ 104,69
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição $(34,80\%) \times (10,49\%) = 3,65\%$	3,65%	R\$ 36,43	R\$ 36,43
TOTAL SUBMÓDULO 4.5		14,14%	R\$ 141,12	R\$ 141,12

QUADRO RESUMO - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	34,80%	R\$ 347,30	R\$ 347,30
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	14,98%	R\$ 149,46	R\$ 149,46
4.3	Afastamento Maternidade/Paternidade	0,04%	R\$ 0,40	R\$ 0,40

4.4	Custo de Rescisão	8,07%	R\$ 80,53	R\$ 80,53
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	14,14%	R\$ 141,12	R\$ 141,12
4.6	Outros (especificar)			
TOTAL DO MÓDULO - 4		72,03%	R\$ 718,81	R\$ 718,81

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
	Módulo 5.1 - Custo Indireto e Lucro	Base de Calculo	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais/Administrativas)	R\$ 2.233,35	5,00%	R\$ 111,67	R\$ 88,68
B	Resultado Operacional	R\$ 2.345,02	3,00%	R\$ 70,35	R\$ 55,87
TOTAL SUBMÓDULO 5.1			8,00%	R\$ 182,02	R\$ 144,55
C	Módulo 5.2 - Tributos				
	C.1 Tributos Federais (PIS)	R\$ 1.162,72	1,00%	R\$ 11,63	R\$ 11,63
	C.2 Tributos Federal (COFINS)	R\$ 2.554,73	0,00%	R\$ -	R\$ -
	C.3 Tributos Municipais (ISSQN)	R\$ 2.554,73	5,00%	R\$ 127,74	R\$ 101,57
	C.4 Outros tributos (especificar)				
TOTAL SUBMÓDULO 5.2			6,00%	R\$ 139,36	R\$ 113,20
TOTAL DO MÓDULO - 5			14,00%	R\$ 321,38	R\$ 257,75

ANEXO III - B			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (Valor por Empregado)			
TEM	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	R\$	R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 998,00	R\$ 998,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 459,72	R\$ -
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 56,82	R\$ 56,82
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 718,81	R\$ 718,81
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 2.233,35	R\$ 1.773,63
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 321,38	R\$ 257,75
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 2.554,73	R\$ 2.031,38

ANEXO III - C						
QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Tipo de Serviços (A)	Valor Proposto p/ Empregado (B)	Quantidade Empregado p/ Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = B x C	Quantidade de Posto (E)	Valor Total dos Serviço (F = D x E)	Valor Total dos Serviço (F = D x E)
ASG	R\$ 2.554,73	1	R\$ 2.554,73	150	R\$ 383.209,79	R\$ 304.706,56
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 383.209,79	R\$ 304.706,56

ANEXO III - D			
QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
A	Valor Mensal dos Serviços	R\$ 383.209,79	R\$ 304.706,56
B	Valor Global da Proposta (A x 12)	R\$ 4.598.517,53	R\$ 3.656.478,66



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Em conformidade com a IN nº 02 de 30/04/2008 alterada pela Portaria Normativa nº 07 de 09/03/2011 da SLTI/MPOG

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

1	Processo Administrativo nº:	
2	Número do Pregão Eletrônico:	010/2019
3	Proponente:	Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano - BEM BRASIL
4	CNPJ: 19.400.230/0001-76	Data da Proposta: 21/01/2019
5	Entidade Sindical Vinculada:	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do MA, CNPJ nº 06.991.483/0001-10 e Sindicato dos Trabalhadores de Empresas de Asseio e Conservação Limp. Pública. Edifi. Cond. Res. Comer. Mistos e Lavand. do Estado do MA Exceto o Mun. de São Luís, CNPJ nº 14.294.492/0001-80.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1	Data da Apresentação da Proposta (dd/mm/aaa)	21/01/2019
2	Município/Unidade da Federação	AÇAILÂNDIA
3	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho	2019
4	Nº do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho	MA000148/2018
5	Número de Meses da Execução Contratual:	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
Lavanderia	Posto de Serviço	6

ANEXO III - A

MÃO-DE-OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

1	Tipo de Serviço (Serviço com características distintas)	Lavanderia
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 998,00
3	Categoria Profissiona (vinculada a execução contratual)	Lavanderia
4	Salário Mínimo Vigente	R\$ 998,00
5	Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	CBO
6	Data Base da Categoria	1º de Janeiro
7	Jornada de Trabalho Mensal (dias)	40 horas/semanal

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		Vigente Até 31/05/2021	Vigente a Partir de 01/06/2021
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 998,00	R\$ 998,00
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Hora Noturna Adicional	R\$ -	R\$ -
F	Adicional de hora extra	R\$ -	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	R\$ -	R\$ -
H	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO - 1		R\$ 998,00	R\$ 998,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		Valor (R\$)	Valor (R\$)
2	Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte (Clausula 10ª) (R\$ 3,50 X 22 X 2) - 6% SB	R\$ 94,12	R\$ -
B	Auxílio Alimentação (Clausula 9ª CCT) (R\$16,00 X 22) - 20%	R\$ 281,60	R\$ -
C	Cesta Básica (Clausula 9ª CCT)	R\$ 84,00	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO - 2		R\$ 459,72	R\$ -

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 35,00	R\$ 35,00
B	EPI's		R\$ 24,17	R\$ 24,17
TOTAL DO MÓDULO - 3			R\$ 59,17	R\$ 59,17

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Previdência Social - INSS - (Art. 22, Inciso I da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 199,60	R\$ 199,60
B	SESI - (Art. 3º Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 14,97	R\$ 14,97
C	SENAI - (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 9,98	R\$ 9,98
D	INCRA - (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,00	R\$ 2,00
E	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 24,95	R\$ 24,95
F	FGTS (Art. 15 Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III CF)	8,00%	R\$ 79,84	R\$ 79,84
G	RAT/SAT	1,00%	R\$ 9,98	R\$ 9,98
H	SEBRAE - (Art. 8º Lei 8.029/90 e nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 5,99	R\$ 5,99
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			R\$ 347,30	R\$ 347,30

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário - $((1/12) \times 100) = 8,33\%$	8,33%	R\$ 83,13	R\$ 83,13
B	Adicional de férias (1/3 CF) - Cálculo: $(1/3) \times (1/12) \times 100 = 2,78\%$	2,78%	R\$ 27,74	R\$ 27,74
Subtotal			R\$ 110,88	R\$ 110,88
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias Cálculo: $(34,80\%) \times (11,11\%) = 3,87\%$	3,87%	R\$ 38,59	R\$ 38,59
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 149,46	R\$ 149,46

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - $(0,0144 \times 0,1 \times 0,4509 \times 6/12) = 0,03\%$	0,03%	0,30	R\$ 0,30
B	Incidência submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade - $(34,80\%) \times (0,03\%) = 0,01\%$	0,01%	0,10	R\$ 0,10
TOTAL SUBMÓDULO 4.3			0,40	R\$ 0,40

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$	0,42%	R\$ 4,19	R\$ 4,19
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - $(8\% \times 0,42\%) = 0,03\%$	0,03%	R\$ 0,34	R\$ 0,34
C	Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - $((0,42 + (50\% \times 0,42)) \times 8\%)$	0,00%	-	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado - $[(100\% / 30) \times 7/12] = 1,94\%$	1,94%	R\$ 19,36	R\$ 19,36
E	Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - $(34,80\%) \times (1,94\%) = 0,68\%$	0,68%	R\$ 6,74	R\$ 6,74
F	Multa do FGTS e da CS do aviso prévio trabalhado - $0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times [(1) + (1/11) + (4/33)] \times 100\% = 4,3636\% = 5\%$	5,00%	R\$ 49,90	R\$ 49,90
TOTAL SUBMÓDULO 4.4			R\$ 80,53	R\$ 80,53

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias - $(1/12) \times 100 = 8,33$	8,33%	R\$ 83,13	R\$ 83,13
B	Ausência por doença - $(5,96/30) / 12 \times 100 = 1,66\%$	1,66%	R\$ 16,57	R\$ 16,57
C	Licença paternidade - $((2,50/30) / 12) \times 0,015 \times 100 = 0,01\%$	0,01%	R\$ 0,10	R\$ 0,10
D	Ausências legais - $(1,656/30) \times (1/12) = 0,46\%$	0,46%	R\$ 4,59	R\$ 4,59
E	Ausência por Acidente de trabalho - $((15/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$	0,03%	R\$ 0,30	R\$ 0,30
F	Outros (especificar)	-	R\$ -	R\$ -
Subtotal			R\$ 104,69	R\$ 104,69
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição $(34,80\%) \times (10,49\%) = 3,65\%$	3,65%	R\$ 36,43	R\$ 36,43
TOTAL SUBMÓDULO 4.5			R\$ 141,12	R\$ 141,12

QUADRO RESUMO - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	34,80%	R\$ 347,30	R\$ 347,30
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	14,98%	R\$ 149,46	R\$ 149,46
4.3	Afastamento Maternidade/Paternidade	0,04%	R\$ 0,40	R\$ 0,40

4.4	Custo de Rescisão	8,07%	R\$ 80,53	R\$ 80,53
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	14,14%	R\$ 141,12	R\$ 141,12
4.6	Outros (especificar)			
TOTAL DO MÓDULO - 4		72,03%	R\$ 718,81	R\$ 718,81

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Módulo 5.1 - Custo Indireto e Lucro		Base de Calculo	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais/Administrativas)	R\$ 2.235,70	5,00%	R\$ 111,79	R\$ 88,80
B	Resultado Operacional	R\$ 2.347,49	3,00%	R\$ 70,42	R\$ 55,94
TOTAL SUBMÓDULO 5.1			8,00%	R\$ 182,21	R\$ 144,74
Módulo 5.2 - Tributos					
C.1	Tributos Federais (PIS)	R\$ 1.162,72	1,00%	R\$ 11,63	R\$ 11,63
C.2	Tributos Federal (COFINS)	R\$ 2.557,41	0,00%	R\$ -	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (ISSQN)	R\$ 2.557,41	5,00%	R\$ 127,87	R\$ 101,70
C.4	Outros tributos (especificar)				
TOTAL SUBMÓDULO 5.2			6,00%	R\$ 139,50	R\$ 113,33
TOTAL DO MÓDULO - 5			14,00%	R\$ 321,71	R\$ 258,07

ANEXO II - B

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (Valor por Empregado)

TEM	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	R\$	R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 998,00	R\$ 998,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 459,72	R\$ -
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 59,17	R\$ 59,17
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 718,81	R\$ 718,81
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 2.235,70	R\$ 1.775,98
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 321,71	R\$ 258,07
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 2.557,41	R\$ 2.034,05

ANEXO III - C

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviços (A)	Valor Proposto p/ Empregado (B)	Quantidade Empregado p/ Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = B x C	Quantidade de Posto (E)	Valor Total dos Serviço (F = D x E)	Valor Total dos Serviço (F = D x E)
Lavanderia	R\$ 2.557,40	1	R\$ 2.557,41	6	R\$ 15.344,45	R\$ 12.204,32
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 15.344,45	R\$ 12.204,32

ANEXO III - D

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor Mensal dos Serviços	R\$ 15.344,45	R\$ 12.204,32
B	Valor Global da Proposta (A x 12)	R\$ 184.133,42	R\$ 146.451,87



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Em conformidade com a IN nº 02 de 30/04/2008 alterada pela Portaria Normativa nº 07 de 09/03/2011 da SLTI/MPOG

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

1	Processo Administrativo nº:	
2	Número do Pregão Eletrônico:	010/2019
3	Proponente:	Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano - BEM BRASIL
4	CNPJ: 19.400.230/0001-76	Data da Propost 21/01/2019
5	Entidade Sindical Viculada: Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do MA, CNPJ nº 06.991.483/0001-10 e Sindicato dos Trabalhadores de Empresas de Asseio e Conservação Limp. Pública. Edifi. Cond. Res. Comer. Mistos e Lavand. do Estado do MA Exceto o Mun. de São Luís, CNPJ nº 14.294.492/0001-80.	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1	Data da Apresentação da Proposta (dd/mm/aaa)	21/01/2019
2	Município/Unidade da Federação	AÇAILÂNDIA
3	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho	2019
4	Nº do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho	MA000148/2018
5	Número de Meses da Execução Contratual:	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
Maqueiro	Posto de Serviço	10

ANEXO III - A

MÃO-DE-OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

1	Tipo de Serviço (Serviço com características distintas)	Maqueiro
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 998,00
3	Categoria Profisisonal (vinculada a execução contratual)	Maqueiro
4	Salário Mínimo Vigente	R\$ 998,00
5	Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	CBO
6	Data Base da Categoria	1º de Janeiro
7	Jornada de Trabalho Mensal (dias)	40 horas/semanal

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 998,00	R\$ 998,00
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Hora Noturna Adicional	R\$ -	R\$ -
F	Adicional de hora extra	R\$ -	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada	R\$ -	R\$ -
H	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO - 1		R\$ 998,00	R\$ 998,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte (Clausula 10ª) (R\$ 3,50 X 22 X 2) - 6% SB	R\$ 94,12	R\$ -
B	Auxílio Alimentação (Clausula 9ª CCT) (R\$16,00 X 22) - 20%	R\$ 281,60	R\$ -
C	Cesta Básica (Clausula 9ª CCT)	R\$ 84,00	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO - 2		R\$ 459,72	R\$ -

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)
---	------------------	-------------	-------------

A	Uniformes		R\$	35,00	R\$	35,00
B	EPI's		R\$	21,82	R\$	21,82
TOTAL DO MÓDULO - 3			R\$	56,82	R\$	56,82

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Previdência Social - INSS - (Art. 22, Inciso I da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 199,60	R\$ 199,60
B	SESI - (Art. 3º Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 14,97	R\$ 14,97
C	SENAI - (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 9,98	R\$ 9,98
D	INCRA - (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,00	R\$ 2,00
E	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 24,95	R\$ 24,95
F	FGTS (Art. 15 Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III CF)	8,00%	R\$ 79,84	R\$ 79,84
G	RAT/SAT	1,00%	R\$ 9,98	R\$ 9,98
H	SEBRAE - (Art. 8º Lei 8.029/90 e nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 5,99	R\$ 5,99
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			R\$ 347,30	R\$ 347,30

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário - $((1/12) \times 100) = 8,33\%$	8,33%	R\$ 83,13	R\$ 83,13
B	Adicional de férias (1/3 CF) - Cálculo: $(1/3) \times (1/12) \times 100 = 2,78\%$	2,78%	R\$ 27,74	R\$ 27,74
Subtotal		11,11%	R\$ 110,88	R\$ 110,88
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias Cálculo: $(34,80\%) \times (11,11\%) = 3,87\%$	3,87%	R\$ 38,59	R\$ 38,59
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 149,46	R\$ 149,46

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - $(0,0144 \times 0,1 \times 0,4509 \times 6/12) = 0,03\%$	0,03%	0,30	R\$ 0,30
B	Incidência submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade - $(34,80\%) \times (0,03\%) = 0,01\%$	0,01%	0,10	R\$ 0,10
TOTAL SUBMÓDULO 4.3			0,40	0,40

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$	0,42%	R\$ 4,19	R\$ 4,19
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - $((8\% \times 0,42\%) = 0,03$	0,03%	R\$ 0,34	R\$ 0,34
C	Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - $((0,42 + (50\% \times 0,42)) \times 8\%$	0,00%	-	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado - $(100\% / 30) \times 7/12 = 1,94\%$	1,94%	R\$ 19,36	R\$ 19,36
E	Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - $(34,80\%) \times (1,94\%) = 0,68\%$	0,68%	R\$ 6,74	R\$ 6,74
F	Multa do FGTS e da CS do aviso prévio trabalhado - $0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times [(1) + (1/11) + (4/33)] \times 100\% = 4,3636\% = 5\%$	5,00%	R\$ 49,90	R\$ 49,90
TOTAL SUBMÓDULO 4.4			R\$ 80,53	R\$ 80,53

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias - $(1/12) \times 100 = 8,33$	8,33%	R\$ 83,13	R\$ 83,13
B	Ausência por doença - $(5,96/30) / 12 \times 100 = 1,66\%$	1,66%	R\$ 16,57	R\$ 16,57
C	Licença paternidade - $((2,50/30) / 12) \times 0,015 \times 100 = 0,01\%$	0,01%	R\$ 0,10	R\$ 0,10
D	Ausências legais - $(1,656/30) \times (1/12) = 0,46\%$	0,46%	R\$ 4,59	R\$ 4,59
E	Ausência por Acidente de trabalho - $((15/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$	0,03%	R\$ 0,30	R\$ 0,30
F	Outros (especificar)	-	R\$ -	R\$ -
Subtotal		10,49%	R\$ 104,69	R\$ 104,69
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição $(34,80\%) \times (10,49\%) = 3,65\%$	3,65%	R\$ 36,43	R\$ 36,43
TOTAL SUBMÓDULO 4.5			R\$ 141,12	R\$ 141,12

QUADRO RESUMO - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	34,80%	R\$ 347,30	R\$ 347,30
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	14,98%	R\$ 149,46	R\$ 149,46
4.3	Afastamento Maternidade/Paternidade	0,04%	R\$ 0,40	R\$ 0,40
4.4	Custo de Rescisão	8,07%	R\$ 80,53	R\$ 80,53

4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	14,14%	R\$	141,12	R\$	141,12
4.6	Outros (especificar)					
TOTAL DO MÓDULO - 4		72,03%	R\$	718,81	R\$	718,81

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

	Módulo 5.1 - Custo Indireto e Lucro	Base de Cálculo	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais/Administrativas)	R\$ 2.233,35	5,00%	R\$ 111,67	R\$ 88,68
B	Resultado Operacional	R\$ 2.345,02	3,00%	R\$ 70,35	R\$ 55,87
TOTAL SUBMÓDULO 5.1			8,00%	R\$ 182,02	R\$ 144,55
C	Módulo 5.2 - Tributos				
	C.1 Tributos Federais (PIS)	R\$ 1.162,72	1,00%	R\$ 11,63	R\$ 11,63
	C.2 Tributos Federal (COFINS)	R\$ 2.554,73	0,00%	R\$ -	R\$ -
	C.3 Tributos Municipais (ISSQN)	R\$ 2.554,73	5,00%	R\$ 127,74	R\$ 101,57
	C.4 Outros tributos (especificar)				
TOTAL SUBMÓDULO 5.2			6,00%	R\$ 139,36	R\$ 113,20
TOTAL DO MÓDULO - 5			14,00%	R\$ 321,38	R\$ 257,75

ANEXO III - B

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (Valor por Empregado)

ITEM	Mão-de-obra vinculada à execução contratual	R\$	R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 998,00	R\$ 998,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 459,72	R\$ -
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 56,82	R\$ 56,82
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 718,81	R\$ 718,81
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 2.233,35	R\$ 1.773,63
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 321,38	R\$ 257,75
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 2.554,73	R\$ 2.031,38

ANEXO III - C

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviços (A)	Valor Proposto p/ Empregado (B)	Quantidade Empregado p/ Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D = B x C)	Quantidade de Posto (E)	Valor Total dos Serviço (F = D x E)	Valor Total dos Serviço (F = D x E)
Maqueiro	R\$ 2.554,73	1	R\$ 2.554,73	10	R\$ 25.547,32	R\$ 20.313,77
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 25.547,32	R\$ 20.313,77

ANEXO III - D

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor Mensal dos Serviços	R\$ 25.547,32	R\$ 20.313,77
B	Valor Global da Proposta (A x 12)	R\$ 306.567,84	R\$ 243.765,24



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Em conformidade com a IN nº 02 de 30/04/2008 alterada pela Portaria Normativa nº 07 de 09/03/2011 da SLTI/MPOG

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

1	Processo Administrativo nº:	
2	Número do Pregão Eletrônico:	010/2019
3	Proponente:	Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano - BEM BRASIL
4	CNPJ: 19.400.230/0001-76	Data da Proposta: 21/01/2019
5	Entidade Sindical Viculada: Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do MA, CNPJ nº 06.991.483/0001-10 e Sindicato dos Trabalhadores de Empresas de Asseio e Conservação Limp. Pública. Edifi. Cond. Res. Comer. Mistos e Lavand. do Estado do MA Exceto o Mun. de São Luís, CNPJ nº 14.294.492/0001-80.	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1	Data da Apresentação da Proposta (dd/mm/aaa)	21/01/2019
2	Município/Unidade da Federação	AÇAILÂNDIA
3	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho	2019
4	Nº do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho	MA000148/2018
5	Número de Meses da Execução Contratual:	12 meses

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
Agente de Captura de Animais	Posto de Serviço	2

ANEXO III - A

MÃO-DE-OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

1	Tipo de Serviço (Serviço com características distintas)	Agente de Captura de Animais
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 998,00
3	Categoria Profissiona (vinculada a execução contratual)	Agente de Captura de Animais
4	Salário Mínimo Vigente	R\$ 998,00
5	Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	CBO
6	Data Base da Categoria	1º de Janeiro
7	Jornada de Trabalho Mensal (dias)	40 horas/semanal

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		Vigente Até 31/05/2021	Vigente a Partir de 01/06/2021
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 998,00	R\$ 998,00
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -
E	Hora Noturna Adicional	R\$ -	R\$ -
F	Adicional de hora extra	R\$ -	R\$ -
G	Intervalo Intra jornada	R\$ -	R\$ -
H	Outros (especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO - 1		R\$ 998,00	R\$ 998,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte (Clausula 10ª) (R\$ 3,50 X 22 X 2) - 6% SB	R\$ 94,12	R\$ -
B	Auxílio Alimentação (Clausula 9ª CCT) (R\$16,00 X 22) - 20%	R\$ 281,60	R\$ -
C	Cesta Básica (Clausula 9ª CCT)	R\$ 84,00	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO - 2		R\$ 459,72	R\$ -

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 35,00	R\$ 35,00
B	EPI's		R\$ 30,33	R\$ 30,33
TOTAL DO MÓDULO - 3			R\$ 65,33	R\$ 65,33

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Previdência Social - INSS - (Art. 22, Inciso I da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 199,60	R\$ 199,60
B	SESI - (Art. 3º Lei nº 8.036/90)	1,50%	R\$ 14,97	R\$ 14,97
C	SENAI - (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 9,98	R\$ 9,98
D	INCRA - (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,00	R\$ 2,00
E	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 24,95	R\$ 24,95
F	FGTS (Art. 15 Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III CF)	8,00%	R\$ 79,84	R\$ 79,84
G	RAT/SAT	1,00%	R\$ 9,98	R\$ 9,98
H	SEBRAE - (Art. 8º Lei 8.029/90 e nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 5,99	R\$ 5,99
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			R\$ 347,30	R\$ 347,30

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário - $((1/12) \times 100) = 8,33\%$	8,33%	R\$ 83,13	R\$ 83,13
B	Adicional de férias (1/3 CF) - Cálculo: $(1/3) \times (1/12) \times 100 = 2,78\%$	2,78%	R\$ 27,74	R\$ 27,74
Subtotal		11,11%	R\$ 110,88	R\$ 110,88
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias Cálculo: $(34,80\%) \times (11,11\%) = 3,87\%$	3,87%	R\$ 38,59	R\$ 38,59
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 149,46	R\$ 149,46

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade - $(0,0144 \times 0,1 \times 0,4509 \times 6/12) = 0,03\%$	0,03%	0,30	R\$ 0,30
B	Incidência submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade - $(34,80\%) \times (0,03\%) = 0,01\%$	0,01%	0,10	R\$ 0,10
TOTAL SUBMÓDULO 4.3			0,40	0,40

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$	0,42%	R\$ 4,19	R\$ 4,19
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado - $(8\% \times 0,42\%) = 0,03\%$	0,03%	R\$ 0,34	R\$ 0,34
C	Multa do FGTS e da CS do aviso prévio indenizado - $((0,42 + (50\% \times 0,42)) \times 8\%)$	0,00%	-	-
D	Aviso prévio trabalhado - $[(100\% / 30) \times 7] / 12 = 1,94\%$	1,94%	R\$ 19,36	R\$ 19,36
E	Incidência submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado - $(34,80\%) \times (1,94\%) = 0,68\%$	0,68%	R\$ 6,74	R\$ 6,74
F	Multa do FGTS e da CS do aviso prévio trabalhado - $0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times [(1) + (1/11) + (4/33)] \times 100\% = 4,3636\% = 5\%$	5,00%	R\$ 49,90	R\$ 49,90
TOTAL SUBMÓDULO 4.4			R\$ 80,53	R\$ 80,53

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias - $(1/12) \times 100 = 8,33$	8,33%	R\$ 83,13	R\$ 83,13
B	Ausência por doença - $(5,96/30) / 12 \times 100 = 1,66\%$	1,66%	R\$ 16,57	R\$ 16,57
C	Licença paternidade - $((2,50/30) / 12) \times 0,015 \times 100 = 0,01\%$	0,01%	R\$ 0,10	R\$ 0,10
D	Ausências legais - $(1,656/30) \times (1/12) = 0,46\%$	0,46%	R\$ 4,59	R\$ 4,59
E	Ausência por Acidente de trabalho - $((15/30) / 12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$	0,03%	R\$ 0,30	R\$ 0,30
F	Outros (especificar)	-	-	-
Subtotal		10,49%	R\$ 104,69	R\$ 104,69
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição $(34,80\%) \times (10,49\%) = 3,65\%$	3,65%	R\$ 36,43	R\$ 36,43
TOTAL SUBMÓDULO 4.5			R\$ 141,12	R\$ 141,12

QUADRO RESUMO - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	(%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	34,80%	R\$ 347,30	R\$ 347,30
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	14,98%	R\$ 149,46	R\$ 149,46
4.3	Afastamento Maternidade/Paternidade	0,04%	R\$ 0,40	R\$ 0,40

4.4	Custo de Rescisão	8,07%	R\$ 80,53	R\$ 80,53
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	14,14%	R\$ 141,12	R\$ 141,12
4.6	Outros (especificar)			
TOTAL DO MÓDULO - 4		72,03%	R\$ 718,81	R\$ 718,81

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

	Módulo 5.1 - Custo Indireto e Lucro	Base de Cálculo	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Operacionais/Administrativas)	R\$ 2.241,87	5,00%	R\$ 112,09	R\$ 89,11
B	Resultado Operacional	R\$ 2.353,96	3,00%	R\$ 70,62	R\$ 56,14
TOTAL SUBMÓDULO 5.1			8,00%	R\$ 182,71	R\$ 145,25
C	Módulo 5.2 - Tributos				
	C.1 Tributos Federais (PIS)	R\$ 1.162,72	1,00%	R\$ 11,63	R\$ 11,63
	C.2 Tributos Federal (COFINS)	R\$ 2.564,43	0,00%	-	-
	C.3 Tributos Municipais (ISSQN)	R\$ 2.564,43	5,00%	R\$ 128,22	R\$ 102,05
	C.4 Outros tributos (especificar)				
TOTAL SUBMÓDULO 5.2			6,00%	R\$ 139,85	R\$ 113,68
TOTAL DO MÓDULO - 5			14,00%	R\$ 322,56	R\$ 258,93

ANEXO II - B

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO (Valor por Empregado)

TEM Mão-de-obra vinculada à execução contratual		R\$	R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 998,00	R\$ 998,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 459,72	R\$ -
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 65,33	R\$ 65,33
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 718,81	R\$ 718,81
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 2.241,87	R\$ 1.782,15
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 322,56	R\$ 258,93
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 2.564,43	R\$ 2.041,07

ANEXO III - C

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviços (A)	Valor Proposto p/ Empregado (B)	Quantidade Empregado p/ Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = B x C	Quantidade de Posto (E)	Valor Total dos Serviço (F = D x E)	Valor Total dos Serviço (F = D x E)
ente de Captura de Anin	R\$ 2.564,42	1	R\$ 2.564,43	2	R\$ 5.128,86	R\$ 4.082,15
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 5.128,86	R\$ 4.082,15

ANEXO III - D

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor Mensal dos Serviços	R\$ 5.128,86	R\$ 4.082,15
B	Valor Global da Proposta (A x 12)	R\$ 61.546,29	R\$ 48.985,78